



# **Prefeitura Municipal de Paranacity**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@p-paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

**LEI Nº 1568.**

Data-10 de abril de 2007.

**SÚMULA** -*Autoriza o Poder Executivo Municipal a  
firmar Convênio com o  
Consórcio Intergestores Paraná  
Saúde e dá outras providências .*

**A Câmara Municipal de Vereadores de PARANACITY, Estado do Paraná, aprovou e, eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica O Poder Executivo Municipal, **Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS**, autorizado a firmar Convênio com o **Consórcio Intergestores Paraná Saúde**, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para o ano de 2007.

**Art. 2º** - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município, exercício financeiro de 2007, na dotação, elemento e fonte próprios.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 10 DE ABRIL DE 2007.**

  
**MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado(a) jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em

15/04/2007

